

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

EDITAL Nº 02/2019

**SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM LINGUÍSTICA
MATRÍCULA 2020.1**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal do Ceará (UFC) comunica a abertura de Edital de Seleção para o preenchimento de até **20 vagas** para o Curso de Mestrado, e de até **19 vagas** para o Curso de Doutorado, distribuídas nas linhas de pesquisas abaixo discriminadas:

- i) Aquisição, Desenvolvimento e Processamento da Linguagem (2 vagas para o mestrado; 4 vagas para o doutorado)
- ii) Descrição e Análise Lingüística (10 vagas para o mestrado; 9 vagas para o doutorado)
- iii) Práticas Discursivas e Estratégias de Textualização (5 vagas para o mestrado; 3 vagas para o doutorado)
- iv) Linguística Aplicada (3 vagas para o mestrado; 3 vagas para o doutorado)

O Programa prioriza a dedicação integral dos alunos para viabilizar o cumprimento da programação didática que compreende frequência às aulas, elaboração de trabalhos monográficos, publicação em periódicos e participação em projetos de pesquisa e em eventos científicos.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, para o processo seletivo 2019 – matrícula 2020.1, disponível no caminho <<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public/home.jsf>> (aba “Processos Seletivos” → “Processos seletivos – *Stricto Sensu*”); das 00h00 do dia 02 de outubro às 23h59 do dia 20 de outubro de 2019; indicando na aba “Observações” do formulário, a(s) língua(s) estrangeira(s) e a linha de pesquisa em que se insere seu anteprojeto.

1.2. A documentação enumerada no item 1.3 deste edital deverá ser digitalizada e enviada em um único arquivo (formato PDF), no ato da inscrição *on-line*, através do botão "selecionar arquivo".

ATENÇÃO: O arquivo não deverá ultrapassar 15MB, caso contrário o sistema recusará o *upload*.

1.3. A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação de todos os documentos a seguir discriminados, dispostos na ordem descrita abaixo.

- i) cópia (legível e sem rasura) de documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou documento militar);
- ii) cópia do cartão do CPF ou comprovante obtido no site <http://www.receita.fazenda.gov.br> da Receita Federal;
- iii) cópia do RNE e do Passaporte. (Somente para candidatos estrangeiros);
- iv) cópia do histórico escolar da graduação que apresente, na sua estrutura curricular, pelo menos 4 (quatro) disciplinas de áreas de conhecimento vinculadas às Linhas de Pesquisa deste Programa, para os candidatos ao Mestrado;
- v) cópia do histórico escolar do Mestrado em Letras/Linguística ou em outro Curso de Mestrado que apresente, na sua matriz curricular, disciplinas de áreas de conhecimento vinculadas às Linhas de Pesquisa deste Programa, para os candidatos ao Doutorado;
- vi) declaração de disponibilidade de tempo para o curso, fornecida pela instituição empregatícia, ou de próprio punho, no caso de não ter vínculo empregatício;
- vii) cópia do diploma de Mestrado (obtido em cursos recomendados pela CAPES, ou revalidados, se obtidos no exterior); ou da ata de defesa da dissertação, comprovando que o candidato concluiu o curso; ou a Portaria do coordenador do curso de Mestrado designando a banca examinadora, bem como uma declaração de depósito dos exemplares da dissertação para a defesa, no caso de candidato que tenha a defesa da dissertação de Mestrado prevista para uma data anterior ao início das provas do processo seletivo (**Atenção:** O candidato somente poderá se submeter às provas se já tiver apresentado a ata de defesa na Coordenação do PPGL);
- viii) Cópia do certificado CELPE-BRAS (somente para candidatos estrangeiros cuja língua materna não seja o português);
- ix) no ato da inscrição *on-line*, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial (cf. Anexo III), anexar, obrigatoriamente, o requerimento de atendimento especial e laudo médico, com indicação do seu tipo de deficiência ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional.

1.4. Ao final da inscrição *on-line*, o candidato deverá imprimir o comprovante de inscrição emitido pelo SIGAA, que deverá ser apresentado no dia das provas. Deverá também encaminhar cópia da documentação para o e-mail ppgl@ufc.com.

1.5. Será desconsiderada a documentação enviada por meios não citados no item 1.2. deste edital.

ATENÇÃO: O resultado da análise das solicitações de inscrição (DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO/CANCELAMENTO) estará disponível no dia 23 de outubro de 2019, a partir das 20h, por aluno, na página do PPGL (www.ppgl.ufc.br).

1.5.1 Em atendimento à Resolução nº14/CEPE/2013 e seus provimentos, não será exigida autenticação de documentos.

1.5.2 Em atendimento à Resolução nº14/CEPE/2013 e seus provimentos, **não será permitida juntada posterior de documentos**. Só serão aceitos pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa e forem encaminhados dentro do período definido neste edital.

1.5.3 Em atendimento à Resolução nº14/CEPE/2013 e seus provimentos, conforme os itens 1.2 e 1.3, será assegurado ao candidato, durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de ter vista dos conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação. Esse procedimento deve ser realizado por meio da entrega ao interessado de cópia dos documentos solicitados, disponibilizados na secretaria do programa, bem como de cópia da planilha em que foram realizados os apontamentos da banca examinadora, contra recibo.

1.6. Os candidatos aprovados na prova escrita de conhecimento em Linguística deverão entregar o anteprojeto de pesquisa e o Currículo Lattes devidamente comprovado, em versão impressa e encadernado, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Linguística, no período de 11 e 12 de novembro de 2019, de 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

(i) O anteprojeto de dissertação (com 10 páginas, no máximo, incluindo referências bibliográficas), para os candidatos ao Mestrado; ou o anteprojeto de tese (com 20 páginas, no máximo, incluindo referências bibliográficas), para os candidatos ao Doutorado, deve ser entregue em 04 (quatro) vias impressas. **No anteprojeto, o candidato deve informar a linha de pesquisa do Programa em que se insere a investigação proposta.**

(ii) O anteprojeto dos candidatos deve apresentar os seguintes itens a serem avaliados pela comissão: título, dados de identificação do candidato, linha de pesquisa escolhida dentre as oferecidas pelo Programa, tema e sua delimitação, objetivo(s), justificativa (problematização,

relevância e revisão bibliográfica/estado da arte), metodologia, cronograma e referências bibliográficas. O anteprojeto deve seguir as normas da ABNT (cf. Anexo V).

Local de entrega: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Linguística

Endereço: Av. da Universidade, 2683 – Benfica

CEP: 60020-180 – Fortaleza – CE

Fone: (85)3366-7627 – Fax: (85)3366-7626

(iii) O candidato que entrar com recurso relativo à prova escrita de conhecimento em Linguística deverá seguir o cronograma da Seleção para a entrega do anteprojeto de pesquisa e do Currículo Lattes devidamente comprovado, em versão impressa e encadernado.

1.6.1 Em atendimento à Resolução nº14/CEPE/2013 e seus provimentos, no item XXX, o candidato poderá pedir a devolução do anteprojeto de pesquisa e do Currículo Lattes devidamente comprovado, em versão impressa e encadernado, aos candidatos aprovados, mas não classificados, e aos reprovados, no prazo de 30 dias após o tempo determinado para o recurso contra o resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos não procurados serão destruídos.

2. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

2.1. O candidato que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:

a) no ato da inscrição *on-line*, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial (cf. Anexo III);

b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados no item 1.3 acima, o requerimento de atendimento especial e laudo médico, com indicação do seu tipo de deficiência ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional. Os candidatos poderão solicitar:

b.1) no caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, ledor;

b.2) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (A Língua Brasileira de Sinais – Libras não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa);

2.1.1 Será designada uma comissão especializada em Língua Brasileira de Sinais – Libras para acompanhamento na aplicação e na avaliação das provas de língua estrangeira e das provas

escritas de conhecimento de Linguística para os candidatos com deficiência auditiva plena, em atendimento à RECOMENDAÇÃO Nº 01, de 15 de julho de 2010, item 4.4;

b.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor;

b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

2.2. De acordo com a Lei nº 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial previsto nas alíneas ‘b.1’, ‘b.2’ e ‘b.3’ do subitem anterior.

2.3. O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais. O laudo médico (original ou cópia legível) deve conter o nome legível e o CPF do candidato.

2.4. O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

2.5. Os candidatos que se enquadrem nos casos de emergência ou de lactantes que queiram solicitar atendimento especial deverão preencher protocolo (cf.

VI) e anexá-lo *on-line*. Em nenhuma hipótese, a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Linguística atenderá solicitação de atendimento especial fora das dependências da universidade.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção consistirá de (i) prova escrita de língua estrangeira, (ii) prova de conhecimento de Linguística, (iii) análise do anteprojeto e (iv) análise de títulos.

a) Para a seleção do Mestrado, são eliminatórias a prova escrita de língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol) e a de conhecimento de Linguística. O anteprojeto de dissertação e a prova de títulos terão caráter unicamente classificatórios.

b) Para a seleção do Doutorado, são eliminatórias a prova escrita de língua estrangeira (inglês e francês ou espanhol), a de conhecimento de Linguística e a análise do anteprojeto. A análise de título terá caráter unicamente classificatório.

Obs.: A prova de inglês é obrigatória. A segunda língua pode ser francês ou espanhol.

A seleção dos candidatos ao Mestrado e ao Doutorado será feita por uma *Comissão de Seleção* aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística, constituída por quatro professores, sendo um de cada uma das quatro Linhas de Pesquisa e por quatro suplentes.

3.2 Em atendimento à Resolução nº14/CEPE/2013 e seus provimentos, no item VII, a relação nominal dos componentes das bancas será seja divulgada, nos sítios eletrônicos institucionais e por outros meios que assegurem ampla publicidade, a relação nominal dos componentes da(s) banca(s) examinadora(s) responsável(eis) pela seleção dos candidatos, em até 48 horas antes do início do processo seletivo, período no qual serão recebidas eventuais impugnações.

3.3 A relação nominal dos componentes das bancas será divulgada no dia 23/10/2019, a partir das 20h, no site www.ppgl.ufc.br.

3.4 Provas de línguas estrangeiras (inglês, francês e espanhol) – Eliminatórias

A elaboração e a correção das provas de língua estrangeira serão de responsabilidade de uma banca formada por professores das Casas de Cultura Britânica, Francesa e Hispânica da UFC.

Cada prova terá o objetivo de avaliar a habilidade de leitura em língua estrangeira dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL) da Universidade Federal do Ceará. Cada exame compreende textos escritos em língua estrangeira (inglês, francês e espanhol), na área de interesse acadêmico do PPGL, e as questões avaliam a compreensão geral e específica do texto.

A redação das questões e das respostas será feita em português e será permitido o uso de dicionário.

A prova de língua estrangeira (inglês, francês e espanhol) será avaliada segundo os seguintes critérios:

- a) coerência, coesão, clareza, legibilidade e domínio do discurso acadêmico: 2 pontos;
- b) adequação do léxico do texto da língua de partida ao léxico das respostas em língua de chegada: 2 pontos;
- c) elaboração de respostas que respeitem o conteúdo do texto proposto, evitando informações que sejam do conhecimento prévio do candidato: 2 pontos;
- d) atendimento à norma culta da língua portuguesa: 2 pontos;
- e) adequação da estrutura morfosintática da língua de partida à estrutura morfosintática de língua de chegada: 2 pontos.

Não será fornecido pela Coordenação do PPGL nenhum tipo de material de consulta, nem permitido o seu empréstimo entre os candidatos.

Cada prova terá duração de 04 (quatro) horas, exceto para os candidatos que solicitarem atendimento especial. Estes, de acordo com a Lei nº 7.853/1989, terão 05 (cinco) horas para a realização de cada prova.

Não será permitida a entrada de nenhum candidato depois de transcorridos os 15 minutos de tolerância após o início da prova.

3.5 O candidato deverá obter nota mínima de 7,0 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez), em cada uma das provas de língua estrangeira. Não obtendo nota mínima exigida, o candidato não passará para a etapa seguinte: a prova escrita de conhecimento de Linguística.

Poderá ser dispensado da prova de uma das línguas estrangeiras o candidato ao Doutorado que já tiver sido aprovado na seleção de Mestrado do PPGL, desde que tal aprovação não ultrapasse o prazo de dois anos, até a data da inscrição. Nesse caso, o candidato deverá anexar, no ato da inscrição, um requerimento solicitando dispensa da prova de língua estrangeira em questão, acompanhado de comprovante de aprovação nesse exame com a respectiva nota.

3.5.1 A banca, atendendo à Resolução nº 04/CEPE, de 23/02/2017, deverá elaborar uma resposta espelho, identificando os pontos a serem abordados ou explorados pelos candidatos em cada questão. O espelho deverá ser disponibilizado aos interessados, quando requerido, após a divulgação do resultado das **provas de língua estrangeira**.

3.6 Serão dispensados da prova de língua estrangeira os candidatos que, comprovadamente, tiverem atingido 543 pontos (ITP) ou 87 pontos (iBT) no exame de proficiência TOEFL, para o inglês, o nível B2 no DELF para o francês e o DELE nível B2 para o espanhol. Os referidos testes não podem ter ultrapassado o período de 02 (dois) anos de sua realização até a data da inscrição no processo seletivo.

O candidato não dispensado que deixar de comparecer a essas provas será excluído do processo seletivo.

Observação: Os candidatos estrangeiros cuja língua materna não seja o português, além da aprovação em língua estrangeira, deverão ter sido aprovados no CELPE-BRAS. A certificação de aprovação no referido exame deverá ser anexada à documentação solicitada para aceitação da inscrição.

3.7. Prova escrita de conhecimento de Linguística – Eliminatória e classificatória

A Prova escrita exigirá a produção de textos dissertativos sobre um tema geral da área de Linguística (50%) e um tema específico relativo à linha em que se insere o anteprojeto inscrito (50%). O candidato que discorrer sobre tema de uma linha de pesquisa diferente daquela indicada no anteprojeto e na ficha de inscrição será **eliminado**.

Em atendimento ao item XVIII da Resolução nº14/CEPE/2013 e seus provimentos (“em caso de prova escrita de conhecimento, a bibliografia deverá ser divulgada no anexo do edital ou no sítio eletrônico da universidade”), a bibliografia para a prova escrita será divulgada no site do PPGL <https://ppgl.ufc.br/pt/>. O candidato será avaliado em relação à capacidade de ler criticamente e de discorrer sobre temas concernentes aos conceitos básicos da Linguística e da linha escolhida.

A prova escrita terá duração máxima de 04 (quatro) horas, exceto para os candidatos que solicitaram atendimento especial. Estes, de acordo com a Lei nº 7.853/1989, terão 05 (cinco) horas para a realização da prova.

A prova escrita será elaborada e avaliada pela Comissão de Seleção, levando em conta os seguintes critérios:

- a) coerência, coesão, clareza, legibilidade e domínio do discurso acadêmico: 2 pontos;
- b) argumentação teórica: 3 pontos;
- c) aprofundamento na abordagem dos temas: 3 pontos;
- d) atendimento à norma culta da língua portuguesa: 2 pontos.

O candidato deverá obter nota mínima de 7,0 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez). Não obtendo a nota mínima exigida, o candidato não passará para a etapa de análise do anteprojeto.

3.7.1 A banca, atendendo à Resolução nº 04/CEPE, de 23/02/2017, deverá elaborar uma resposta espelho, identificando os pontos a serem abordados ou explorados pelos candidatos em cada questão. O espelho deverá ser disponibilizado aos interessados, quando requerido, após a divulgação do resultado da **prova escrita de conhecimento de Linguística**.

3.8. Análise do anteprojeto

O anteprojeto de dissertação (de carácter classificatório) e o anteprojeto de tese (de carácter eliminatório e classificatório) serão avaliados quanto a sua relevância e vinculação com a linha de

pesquisa escolhida, observando-se os seguintes critérios:

- a) redação científica: 1 ponto;
- b) pertinência do tema em relação à área de pesquisa: 1 ponto;
- c) relevância do problema a ser pesquisado: 1 ponto;
- d) acesso ao estado da arte na área de pesquisa: 2 pontos;
- e) objetividade da problematização, clareza dos objetivos e adequação à metodologia: 1 ponto;
- f) consistência teórica: 2 pontos;
- g) consistência metodológica e viabilidade da proposta apresentada quantos aos meios e ao prazo: 2 pontos.

Observação: O candidato ao curso de Doutorado deverá obter nota mínima de 7,0 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez) no anteprojeto de tese. Não obtendo a nota mínima exigida, não continuará no processo seletivo.

3.9. Análise de títulos - Classificatória

A análise de títulos terá o objetivo de avaliar o currículo e o histórico escolar da Graduação e do Mestrado. Nessa prova, será atribuída ao candidato nota no intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez), para fins classificatórios.

A pontuação dos itens analisados será referente ao período de “2017-2018-2019” e seguirá o disposto no Anexo I.

Somente serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados nas etapas eliminatórias.

3.10. Classificação Final

A nota final (NF) dos candidatos será a média ponderada das notas obtidas em três provas: (i) conhecimento de Linguística (PCL), (ii) análise do anteprojeto (AA) e (iii) títulos (PT), sendo atribuído peso 3 (três) à prova escrita de conhecimento de Linguística; peso 2 (dois) à análise do anteprojeto; e peso 1 (um) à prova de títulos, assim representada matematicamente:

$$NF = (PCL \times 3) + (AA \times 2) + (PT \times 1) / 6$$

4. DO CALENDÁRIO

As provas serão realizadas em salas de aula do Centro de Humanidades – Área I, conforme calendário definido a seguir.

Datas	Horário	Etapa
07/10 a 20/10	_____	Período de inscrições <i>on-line</i> no SIGAA
21/10 a 23/10	8 às 11h30 e 13h às 16h30	Análise da documentação
23/10	20h	Resultado da análise das solicitações de inscrição
24/10 e 25/10	00h00 do dia 24/10 às 23h59 do dia 25/10	Recebimento de recursos relativos a inscrições indeferidas por e-mail
29/10	8h às 11h30 e 13h às 16h30	Análise dos recursos relativos a inscrições indeferidas
29/10	20h	Divulgação do resultado dos recursos de inscrições indeferidas e homologação das inscrições
30/10	8h às 12h	Prova escrita de língua estrangeira: Inglês
30/10	14h às 18h	Prova escrita de língua estrangeira: Francês
30/10	14h às 18h	Prova escrita de língua estrangeira: Espanhol
04/11	20h	Divulgação do resultado das provas de línguas estrangeiras
05/11 e 06/11	00h00 do dia 05/11 às 16h30 do dia 06/11	Recebimento dos recursos relativos às provas de línguas estrangeiras por e-mail
07/11	8h às 11h30 e 13h às 16h30	Análise dos recursos relativos às provas de línguas estrangeiras
07/11	20h	Divulgação do resultado dos recursos relativos às provas de línguas estrangeiras
11/11	8h às 12h	Prova escrita de conhecimento de Linguística
11/11 a 12/11	8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30	Entrega de anteprojeto de pesquisa e do Currículo Lattes devidamente comprovado, em versão impressa e encadernado
14/11	20h	Divulgação do resultado da prova escrita de conhecimento de Linguística
18/11 e 19/11	00h00 do dia 18/11 às 16h30 do dia 19/11	Recebimento dos recursos relativos à prova escrita de conhecimento de Linguística por e-mail
20/11	20h	Divulgação do resultado dos recursos relativos à prova escrita de conhecimento de Linguística
21/11 e 22/11	8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30	Análise de anteprojetos e títulos pela comissão de seleção
22/11	20h	Divulgação do resultado da análise do anteprojeto e da prova de títulos
25/11 e 26/11	00h00 do dia 25/11 às 16h30 do dia 26/11	Recebimento dos recursos relativos ao resultado da análise dos anteprojetos e da prova de títulos por e-mail

27/11	20h	Divulgação do resultado dos recursos relativos à análise dos anteprojetos e da prova de títulos.
28/11	20h	Divulgação do resultado final da seleção
29/11 a 05/12	00h00 do dia 29/11 às 16h30 do dia 05/12	Recebimento dos recursos relativos ao resultado final da seleção por e-mail
06/12	20h	Divulgação da apreciação de recursos relativos ao resultado final da seleção
09/12	15h	Homologação e divulgação do resultado final da seleção – Reunião Colegiado

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1º§ Em atendimento à Resolução nº14/CEPE/2013 e seus provimentos, no item XXVI, a divulgação do resultado final será feita pela ordem decrescente das notas finais obtidas pelos candidatos com a indicação do resultado da seguinte forma: “aprovados e classificados”, dentro do número de vagas disponíveis.

Será utilizada como critério de desempate a nota da Prova escrita de conhecimento de Linguística. As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, observando-se o limite das vagas ofertadas.

O número final de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital.

A admissão de recurso administrativo deverá tomar como base o Artigo 1º, Inciso XXVII, da Resolução N.º 14/CEPE, de 16 de outubro de 2013, a ser interposto, ou presencialmente ou pelo e-mail ppgl@ufc.com junto à Coordenação do Programa, no prazo de até 48 horas após a divulgação dos aprovados, em cada etapa eliminatória do processo seletivo. Após a divulgação do resultado final da seleção, serão concedidos mais 5 (cinco) dias para interposição de recurso. Findo esse prazo, será homologado o resultado final do processo seletivo, em reunião do Colegiado do PPGL.

A aprovação e a classificação no processo seletivo não asseguram a concessão de nenhuma espécie de bolsa ou auxílio por parte das agências de fomento, administradas pelo Programa de Pós-Graduação em Linguística.

Conforme o Regimento do Programa, o candidato aprovado na seleção só efetivará a matrícula no curso se apresentar diploma de Graduação (para os aprovados no Mestrado) e diploma de Mestrado (para os aprovados no Doutorado) ou declaração da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação de que o diploma está em tramitação.

Será desclassificado, e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- b) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;
- d) fizer uso de aparelhos celulares ou de quaisquer outros meios de comunicação eletrônica durante as etapas do processo seletivo.

Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. No dia das provas, o candidato deverá portar documento de identidade com foto e caneta azul ou preta para a resolução das provas.

Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Coordenação do Programa, ouvida a Comissão Examinadora.

Fortaleza, 01 de outubro de 2019.

Profª. Dra. Rosemeire Selma Monteiro
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística/UFC

ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

A apresentação dos documentos comprobatórios relativos ao período de “2017-2018-2019” deve seguir criteriosamente a ordem da tabela abaixo:

Título		Tipo de comprovante	Pontuação	Máximo	Pontuação obtida
01	Especialização na área de Linguística	Certificado ou declaração	1,0 ponto por curso de especialização	1,0	
02	Participação em projetos	Declaração	0,05 por projeto	0,5	
03	Experiência em magistério	CTPS ou declaração	0,5 por ano	1,5	
04	Produção técnica na área de Linguística (revisão, tradução, parecer, organização de evento)	Certificado ou declaração	0,1 por produção técnica	1,0	
05	Organização de Livro e/ou Periódico, Livro publicado com tema na área de Linguística (com ISBN) em editora com conselho editorial	Cópia da ficha catalográfica, Conselho editorial, folha de rosto e sumário	0,5 ponto por obra	1,0	
06	Capítulos de livros, e/ou artigos publicados em periódicos científicos da área de Linguística (conforme classificação no <i>Qualis</i> Capes – de A1 até B5)	Cópia da ficha catalográfica, Conselho, editorial, folha de rosto, sumário e a primeira página do capítulo e/ou artigo e o <i>print</i> do <i>Qualis</i>	0,25 - <i>Qualis</i> B3 a B5. 0,5 - <i>Qualis</i> A1 a B2 0,3 por capítulo de livro	1,5	
07	Trabalhos completos na área de Linguística publicados em <i>Anais</i> com ISSN/ISBN	Cópia da ficha catalográfica, Conselho, editorial, folha de rosto, sumário e a primeira página do artigo	0,2 por trabalho	1,0	
08	Resumos de trabalhos, na área de Linguística publicados em <i>Anais</i> com ISSN/ISBN	Cópia da ficha catalográfica, Conselho, editorial, folha de rosto, sumário e o resumo	0,1 por trabalho	0,5	
09	Experiência como bolsista	Declaração	0,2 por semestre	1,0	
10	Apresentação de trabalhos	Declaração	0,2 por ano	1,0	
TOTAL					

ANEXO II – LINHAS DE PESQUISA

ÁREAS DE INTERESSE DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Linha 1: Aquisição, Processamento e Desenvolvimento da Linguagem
Elisângela Nogueira Teixeira Psicolinguística, com ênfase na pesquisa experimental que testa modelos que procuram explicar como se dá a compreensão (processamento), a produção e a representação da linguagem no sistema cognitivo humano.
Ronaldo Manguiera Lima Júnior Aquisição e desenvolvimento fonológicos de língua materna e línguas estrangeiras
Rosemeire Selma Monteiro-Plantin Ênfase em Psicolinguística, em ensino de português como língua estrangeira e em fraseologia.
Linha 2: Descrição e Análise Linguística
Hebe Macedo de Carvalho Ênfase em Sociolinguística Variacionista, descrição da variação e mudança lingüística do português brasileiro.
Leonel Figueiredo de Alencar Araripe Linguística Computacional, com ênfase na tradução automática, na anotação de corpora eletrônicos, na morfologia ou fonologia de estados finitos e nos formalismos gramaticais gerativos não transformacionais, como LFG, HPSG etc.
Maria do Socorro Silva de Aragão Descrição dialetal e sociolinguística, com foco nos aspectos fonético-fonológico e léxico semântico da língua portuguesa.
Maria Elias Soares Atua nas áreas de variação, processamento e ensino da língua e do discurso. Pesquisa questões relacionadas com políticas linguísticas.
Maria Silvana Militão de Alencar Ênfase nas pesquisas das seguintes áreas: Dialectologia, Sociolinguística, Etnolinguística, Lexicologia/Lexicografia, Teoria Fonológica, com estudos voltados ao ensino da língua materna.
Márluce Coan Sociolinguística Variacionista, Sociofuncionalismo e Sociolinguística Educacional, com ênfase em variação, mudança e ensino de categorias verbais.
Ronaldo Manguiera Lima Júnior Análise e descrição fonológicas de língua materna e línguas estrangeiras com ênfase na Fonologia Articulatória e na Análise Acústica da Fala.
Nadja Paulino Pessoa Prata Descrição e análise da língua portuguesa e/ou da língua espanhola desde uma perspectiva funcionalista.
Valdecy de Oliveira Pontes Estudos descritivos em Português e Espanhol, com ênfase em Sociolinguística Variacionista, Sociolinguística Educacional e Sociofuncionalismo. Abordagem Funcionalista da Tradução, com foco em variação, mudança e ensino de línguas.
Leo Wetzels Descrição de línguas indígenas não documentadas. Desenvolvimento fonológico das línguas românicas (Francês, Italiano, Espanhol, Português).
Linha 3: Práticas Discursivas e Estratégias de Textualização
Carolina Lindenber Lemos Semiótica Discursiva, com ênfase na metasemiótica greimasiana e seus desdobramentos atuais.

<p>José Américo Bezerra Saraiva Semiótica Discursiva, com ênfase no estudo dos procedimentos enunciativos envolvidos na geração do sentido em textos verbais, não-verbais e sincréticos. Semiótica da Canção. Identidade discursiva.</p>
<p>Maria das Dores Nogueira Mendes Análise do Discurso, com ênfase no campo literomusical, destacando-se a voz cantada, e nos discursos sobre a língua.</p>
<p>Ricardo Lopes Leite Semiótica Discursiva, com ênfase no estudo dos procedimentos enunciativos envolvidos na geração do sentido em texto verbais, não verbais e sincréticos.</p>
<p>Sandra Maia Farias Vasconcelos Considerando que os discursos circulantes na sociedade são portadores de valor, e pensando a narrativa como espaço de manifestação de práticas discursivas interacionais, estudamos os conceitos de linguagem/discurso em diferentes ambientes como uma prática social, com vistas a contribuir para a relação do sujeito com uma produção escrita que permita incluir, por meio da compreensão dos mecanismos enunciativos, atividades argumentativas e dialógicas em sala de aula. Esse interesse se estende ao ensino, uma vez que estamos no âmbito das licenciaturas e da formação de professores.</p>
<p>Mônica Magalhães Cavalcante Linguística Textual e suas interfaces com outras abordagens do texto e do discurso, com ênfase nos estudos de referenciação, intertextualidade, argumentação e gêneros discursivos.</p>
<p>Linha 4: Linguística Aplicada</p>
<p>Aurea Zavam Ênfase em questões relacionadas à atuação e formação de professores.</p>
<p>Dannytza Serra Gomes Linguística aplicada ao ensino de línguas materna e de sinais, com ênfase no ensino e aprendizagem e na formação do professor.</p>
<p>Júlio Araújo Ênfase nas questões relacionadas aos discursos em suas relações com as digitalidades diversas e outras (des)virtualidades (discurso de ódio nas redes sociais, Fake News, etc). Letramentos Digitais Críticos. Linguagens, Ensino e Tecnologias.</p>
<p>Pollyanne Bicalho Ribeiro Construção identitária do professor (trabalho e ensino). Recorrendo à Teoria das Representações Sociais (MOSCOVICI, JODELET, ABRIC) articulada à Teoria Dialógica do Discurso (BAKHTIN e o Círculo) e à Clínica da Atividade (FAITA e CLOT). Análise do discurso docente (Teoria Dialógica do Discurso articulada à categoria vozes de Maingueneau e Authier-Revuz). Letramento (KLEIMAN, SOARES, STREET). Ensino da leitura, oralidade, escrita e análise linguística na educação básica, considerando, sobretudo, a perspectiva da Teoria do Gênero (BAKHTIN, DOLZ, SCHENEUWLY). Material Didático. Análise de material didático para o ensino de Língua Portuguesa. O gênero relatório na prática formativa. O gênero memorial na prática formativa.</p>
<p>Rosemeire Selma Monteiro Plantin Políticas Linguísticas e Ensino de Português como língua não-materna.</p>
<p>Sandra Maia Farias Vasconcelos Tendo como ponto de partida os pressupostos já conhecidos da Linguística aplicada, consideramos neste projeto a Linguística Aplicada Crítica que trata sobre questões referentes aos usos da linguagem, pondo em relevo o que concentra poder e privilégio; nossos estudos em Linguística Aplicada Crítica fazem uma revisão acerca dos aspectos linguísticos e políticos que sustentam as relações de poder na história dos sujeitos. Fundamentamo-nos em Pennycook a fim de compreender questões de identidade relacionadas a classe social, etnia, gênero, sexualidade, nacionalidade etc.</p>

ANEXO III – REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL

Edital nº 02/2019 – Seleção de Mestrado/Doutorado – Matrícula 2020.1	
REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL	
Nome do candidato:	Data: / /
Deficiência Visual ()	Adaptação:
	Dosvox ()
	Prova ampliada () - fonte 24
	Prova em braille ()
Deficiência Auditiva ()	Ledor ()
	Adaptação:
	Interprete em libras ()
Deficiência física ()	Uso de AASI ou IC ()
	Adaptação:
	Transcritor ()
Espaço adequado ()	
Outras observações:	

Assinatura do candidato:

ANEXO IV – REQUERIMENTO PARA LACTANTES

Edital nº 02/2019 – Seleção de Mestrado/Doutorado – Matrícula 2020.1	
REQUERIMENTO PARA LACTANTES	
Nome da candidata:	Data: / /
<p>Vem REQUERER atendimento especial para amamentação, em sala reservada, no dia da realização da Prova Escrita.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Durante a realização da prova, a candidata deverá levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada, e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.</p>	
Nome do acompanhante:	

Assinatura da candidata:

ANEXO V – MODELO DE ANTEPROJETO PPGL 2019

Observação: A numeração das páginas deve iniciar a partir da Folha de Rosto, conforme norma da ABNT NBR 14724/2011

CAPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS
PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

TÍTULO DO ANTEPROJETO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO

LOCAL
ANO

FOLHA DE ROSTO

Observação: Nesta folha deve ser omitido o nome do autor

TÍTULO DO ANTEPROJETO

Anteprojeto de dissertação/tese apresentado à Coordenação do Programa de Pós Graduação em Linguística da Universidade Federal do Ceará como requisito parcial para seleção de Mestrado/Doutorado.

Área de concentração: Linguística.

Linha de pesquisa: _____

LOCAL
ANO

SUMÁRIO (PAGINAR)

1. Tema

2. Delimitação do tema

3. Objetivos

3.1 Objetivo geral

3.2 Objetivos específicos

4. Justificativa (problematização, relevância e referencial teórico)

5. Metodologia

6. Cronograma

Referências